Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 11/2022/PSO/REI/IFTO, DE 01 DE ABRIL DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 do edital referente às inscrições no Processo de Seleção de alunos para a composição dos grupos artístico-culturais do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital:

ONDE SE LÊ

1. **DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser feitas via internet no link: Inscrição, no período de 04 a 11 de abril de 2022.

LEIA-SE

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser feitas via internet no link: Inscrição, no período de 04 a 17 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ

3. **DA SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

a) 1ª Fase – inscrição;

b) 2ª Fase: entrevistas e audições (Somente para os grupos de Teatro e Dança)

3.2. 2ª fase: Nessa etapa os candidatos deverão realizar audições presenciais, restritas ao público alvo, em local a ser definido pelo NAC/PSO.

3.3. A entrevista será realizada por uma banca de servidores do Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

b) Disponibilidade de horário para os ensaios e demais atividades do grupo.

3.4. A audição consistirá em uma avaliação técnica dos candidatos, de caráter eliminatória, examinando o nível de desempenho do candidato na linguagem artística em que se inscreveu. As audições serão divididas por eixos (dança e teatro), e consistirão em aquecimento, improvisação orientada pelo avaliador e apresentação de uma sequência de movimentos de dança ou de cena preparada previamente pelo candidato. As audições serão realizadas por uma banca de profissionais do Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Domínio técnico do candidato ao perfil desejado;

b) A originalidade: no desenvolvimento de um tema proposto;

c) A atitude: capacidade de concentração e de expressão;

d) A integração: a capacidade de relacionar o movimento, situado e desenvolvido espacialmente, com a música/dança/teatro;

e) A fluidez do desenvolvimento da proposta no corpo/voz;

f) A persistência no desempenho das ações corporais/vocais no sentido de clarear os seus significados.

LEIA-SE

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

a) 1ª Fase – inscrição;

b) 2ª Fase: entrevistas e audições (Somente para os grupos de Teatro e Dança)

4.2. 2ª fase: Nessa etapa os candidatos deverão realizar audições presenciais, restritas ao público alvo, em local a ser definido pelo NAC/PSO.

4.3. A entrevista será realizada por uma banca de servidores do Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

b) Disponibilidade de horário para os ensaios e demais atividades do grupo.

4.4. A audição consistirá em uma avaliação técnica dos candidatos, de caráter eliminatória, examinando o nível de desempenho do candidato na linguagem artística em que se inscreveu. As audições serão divididas por eixos (dança e teatro), e consistirão em aquecimento, improvisação orientada pelo avaliador e apresentação de uma sequência de movimentos de dança ou de cena preparada previamente pelo candidato. As audições serão realizadas por uma banca de profissionais do Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Domínio técnico do candidato ao perfil desejado;

b) A originalidade: no desenvolvimento de um tema proposto;

c) A atitude: capacidade de concentração e de expressão;

d) A integração: a capacidade de relacionar o movimento, situado e desenvolvido espacialmente, com a música/dança/teatro;

e) A fluidez do desenvolvimento da proposta no corpo/voz;

f) A persistência no desempenho das ações corporais/vocais no sentido de clarear os seus significados.

g) Na hipótese do número de inscritos para os grupos de teatro e dança, ser menor ou igual ao número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que tiverem as suas inscrições definitivamente homologadas serão considerados aprovados, restando prejudicada a necessidade da 2ª fase pela comissão organizadora para fins de classificação, passando os candidatos a figurarem, em ordem alfabética, como aprovados na lista do resultado.

ONDE SE LÊ

5. **DO CRONOGRAMA**

Datas	**Atividades**
01/04/2022	Lançamento do Edital
04/04/2022 a 11/04/2022	Período de inscrições
12/04/2022	Homologação das inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas e Audições/Testes práticos
13/04/2022 a 15/04/2022	Entrevistas e Audições/Testes práticos
17/04/2022	Resultado final da seleção
18/04/2022 a 20/04/2022	Entrega da documentação e assinatura do Termo de compromisso
21/04/2022 e 22/04/2022	Segunda chamada (Caso haja desistência)
25/04/2022	Início das atividades

LEIA-SE

6. **DO CRONOGRAMA**

Datas	**Atividades**
01/04/2022	Lançamento do Edital
04/04/2022 a 17/04/2022	Período de inscrições
18/04/2022	Homologação das inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas e Audições/Testes práticos
19/04/2022 a 20/04/2022	Entrevistas e Audições/Testes práticos
17/04/2022	Resultado final da seleção
24/04/2022 a 27/04/2022	Entrega da documentação e assinatura do Termo de compromisso
28/04/2022 e 29/04/2022	Segunda chamada (Caso haja desistência)
2/05/2022	Início das atividades

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza**, **Diretor-Geral**, em 11/04/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593310** e o código CRC **ECF76FD0**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br